

**Prefeitura Municipal de Itapissuma**

**DECRETO Nº 17/2023**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Itapissuma, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.183/2023, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional tipo crédito no valor de R\$: 1.401.650,88 (Um milhão, quatrocentos e um mil, seiscentos cinquenta reais, oitenta e oito centavos), destinado a dotação

**26600 - Secretaria da Saúde - Fundo Municipal de Saúde**

1012226052.033 - Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do Sus		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	139.500,00
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	300.000,00
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$	20.000,00
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		
1012226062.034 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde - CMS		
33901400 - Diárias - Civil	R\$	10.000,00
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		
1030126012.037 - Implementação do Centro de Saúde da Mulher		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$	50.000,00
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		
1030126012.039 - Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	30.000,00
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$	40.000,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		
1030126012.041 - Implementação do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	520.650,88
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		
1030126012.043 - Fortalecimento do Programa Agente Comunitário de Saúde - ACS		
33933900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		
1030226022.052 - Manutenção das Ações dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	80.000,00
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	60.000,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	56.000,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	500,00
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**26600 - Secretaria da Saúde - Fundo Municipal de Saúde**

1012226051.010 - Construção e Melhorias de Unidades de Saúde.		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	340.000,00
44905100 - Obras e Instalações		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes de	R\$	576.650,88
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros	R\$	65.000,00
44906100 - Aquisição de Imóveis		
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros	R\$	60.000,00
1012226052.033 - Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do Sus		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes de	R\$	110.000,00
1030126012.036 - Implementação do Centro de Fisioterapia		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	30.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	30.000,00
1030126012.039 - Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	25.000,00
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros	R\$	80.000,00
1030226022.047 - Fortalecimento das Ações e Serviços Especializados em Saúde Bucal: CEO e LRPD		
33933900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes de	R\$	40.000,00
1030226022.049 - Fortalecimento das Ações e Serviços do Atendimento Móvel de Urgência - SAMU		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
1030326032.053 - Manutenção da Assistência Farmaceutica Básica		
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	35.000,00
	<b>Total</b>	<b>R\$ 1.401.650,88</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapissuma, em 19 de maio de 2023

  
 \_\_\_\_\_  
 José Bezerra Tenório Filho  
 Prefeito